

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

### EDITAL Nº 17/2016-PPGSS

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS”, PARA O INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2017 E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA.

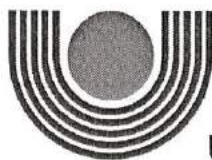
A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/Campus de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando os Editais 10, 13 e 15/2016-PPGSS;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º A homologação das inscrições ao processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado, com Área de Concentração em “Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos”, para o ingresso no ano letivo de 2017, em ordem alfabética e convocação para realização da Prova Escrita, com respectiva data, local e horário, conforme segue:**

Nº	Candidato	Situação da inscrição
01	Alini Cristini Pedrini	homologado
02	Andréia Santana Seubert	homologado
03	Andressa Karina Pfeffer Gallio	homologado
04	Andriele Serdotti Dutra	homologado
05	Átilla Frajuca Godoi	homologado
06	Bruna Tereza Pereira	homologado
07	Carolina de Miranda Evangelista	homologado
08	Edineia Sicbneihler	homologado
09	Francieli Marques Coelho da Silva	homologado
10	Juliana Elis dos Santos Hoffmann	homologado
11	Leandro Henrique Bonotto	homologado
12	Lucélia Almeida Rocha	homologado
13	Marciani Teresinha Petry Backes	homologado
14	Maria de Lourdes Granini	homologado



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

15	Marilu Chaves Gomes	homologado
16	Matheus Ramalho	homologado
17	Mirele Haschimoto Siqueira	homologado
18	Sandra de Souza O. Prates	homologado
19	Silvana Pedro Pinto	homologado
20	Thais Letícia Saladini	homologado
21	Vivian Pilger Santos	homologado
22	Viviane Cristina Dal Pozzo	homologado

**Art. 2º** Todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão comparecer na Unioeste – Campus de Toledo, Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, **Sala do Projeto Agricultura Familiar, Bloco E, Térreo, para realização da Prova Escrita, na data de 17/10/2016 (segunda-feira), com início às 13h30min e término às 17h30min (horário de Brasília).**

**Art. 3º** Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário das 13h30.

**Art. 4º** O candidato deverá comparecer ao local da prova supracitado, portando Registro Geral ou outro documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

**Art. 5º** O não comparecimento, atraso ou falta de identificação do candidato para realização da Prova Escrita caracterizará sua desistência e automaticamente a desclassificação do presente Processo de Seleção.

**Art. 6º A Prova Escrita** tem duração máxima de 4 (quatro) horas, sem consulta a qualquer tipo de material ou utilização de aparelhos eletrônicos, notebooks e/ou celulares, dissertativa sobre tema relacionado à área de concentração do Programa, tendo como referência a bibliografia indicada no Anexo III, do Edital 10/2016-PPGSS.

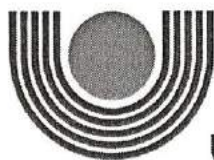
O ponto sorteado é o tema da prova escrita. O sorteio, de um dos pontos indicados abaixo, será feito por um dos candidatos e ocorrerá antes de ser iniciada a prova:

- Trabalho, questão social e Serviço Social.
- Direitos Humanos, Política Social e Serviço Social.

**§ 1º** As folhas de papel para a realização das provas serão fornecidas pelo PPGSS e devem ser devolvidas ao final para a Comissão de Avaliação, mesmo aquelas destinadas ao rascunho.

**§ 2º** A versão final da Prova Escrita deve ser entregue com as páginas numeradas e identificadas apenas com o número do candidato, recebido na hora da prova. **A identificação nominal do candidato na prova implica na sua desclassificação.**

**§ 3º** O número mínimo de páginas da versão final é 03 (três) e o máximo 04 (quatro);



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

§ 3º A nota mínima nesta Etapa deve ser 70 (setenta) para a classificação do candidato à Etapa seguinte. Para fins de avaliação, serão considerados os seguintes critérios:

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Peso máximo</b>
1. Linguagem e coerência textual	10,00
2. Conhecimento na área	20,00
3. Domínio da literatura indicada	30,00
4. Clareza, coerência e consistência na fundamentação teórica	40,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

**Art. 7º** A publicação do Edital com o resultado da Prova Escrita seguirá o cronograma divulgado no Edital 10/2016-PPGSS.

**Art. 8º** Havendo quaisquer alterações em relação ao Processo Seletivo (data, horário, outros), o Programa divulgará Edital na página institucional ([www.unioeste.br/pos/servicosocial](http://www.unioeste.br/pos/servicosocial) - link: editais seleção alunos regulares), informando as mudanças e cabe ao candidato acompanhar as atualizações.

**Art. 9º** Abolimos nesse Edital o uso de a/o, para identificação de gênero, porém ressaltamos a importância na sua adoção.

**Art. 10** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Toledo, 10 de outubro de 2016.

  
PROF.ª DR.ª MARLI RENATE VON BORSTEL ROESLER  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Serviço Social-Mestrado  
Portaria nº 4346/2015-GRE